

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 007/2023 - CMDCA

De 16 de maio de 2023

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, procede a abertura do Edital que regulariza a PROVA DE DIGITAÇÃO do Processo de Escolha pra Conselheiro Tutelar Quadriênio 2024/2028.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 2.834/2018 e Lei Federal n.º 8069/90, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, por força da Resolução do CMDCA, n.º 047/2023, o qual faz o uso do presente para regulamentar a Prova de Digitação para os candidatos à Eleição do Conselho Tutelar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prova de Digitação consistirá, cópia fiel de texto impresso, livremente escolhido e apresentado pela Banca Examinadora, com trinta (30) linhas, preferencialmente sobre assunto ligado às áreas de atuação do Conselho Tutelar.

A prova será realizada em um microcomputador fornecido pelo Lar Batista - Centro de Apoio e Assistência Familiar de Caldas Novas, com teclado padrão ABNT2, com editor de textos Microsoft Word, BrOffice Writer ou similar.

A Prova de Digitação será avaliada pela correção, fidelidade do texto e adequação da formatação.

Haverá um período de 5 minutos para testar o equipamento fornecido, podendo rejeitá-lo fundamentalmente, cabendo ao presidente da Banca Examinadora decidir a questão de imediato.

O ajuste na formatação do editor de textos deverá ser da seguinte maneira:

Margens	Centímetros
Esquerda	3,00 cm
Direita	3,00 cm
Superior	2,50 cm
Inferior	2,50 cm

Cabeçalho e rodapé: Fonte Times New Roman

Tamanho: 12 / Negrito

Cabeçalho: Alinhado à esquerda

Rodapé: Centralizado

Na sequência, a Banca Examinadora distribuirá os textos para a digitação, iniciando-se a contagem do prazo de vinte (20) minutos para a conclusão e impressão da prova.

No cabeçalho deverá conter: Nome do candidato e número de inscrição.

No rodapé: Cidade onde a prova está sendo realizada e o ano da realização.

O texto deverá ser digitado e impresso em até 20 (vinte) minutos.

Encerrando o prazo referido no item anterior, as provas serão recolhidas pelo secretário da Banca Examinadora ou por fiscal de sala, devendo cada candidato lançar na folha impressa seu nome e número de inscrição.

FORMATAÇÕES:

Título: Fonte Times New Roman, tamanho 14, negrito, centralizado.

Texto: Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,5.

Encerrando o prazo referido no item anterior, as provas serão recolhidas pelo secretário da Banca Examinadora ou por fiscal de sala.

O candidato deverá assinar sua prova impressa.

A Prova de Digitação concluída no prazo, sem qualquer erro, será atribuída a nota 10,0 (dez), observando-se nos demais casos o seguinte:

Qt. De erros	Nota
0% a 10%	10,0
11% a 20%	9,0
21% a 30%	8,0
31% a 40%	7,0
41% a 50%	6,0
51% a 60%	5,0

Na correção da prova os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:



- Inversão, omissão ou excesso de caracteres (letras, símbolos, números, pontuação, acentuação, etc.);
- Falta de espaço ou espaço a mais entre palavras, letras ou parágrafos;
- Uso indevido de maiúsculas;
- Uso de fonte diversa da prevista, bem como de negrito itálico ou sublinhado;
- Tabulação desigual, falta de tabulação ou colocação em local indevido.
- Não conclusão do texto, implicando em 0,2 erros por linha que não for digitada.

A incorreta configuração da página (margens, espaçamento, etc.) implicará na perda de 0,5 (meio) ponto na nota final, independentemente do número de erros verificados.

Só será aprovado o candidato que concomitantemente:

I - Obter nota ≥ 5 ;

II – Digitação mínima do texto ≥ 12 linhas completas.

Desta maneira todas as notas serão calculadas, exceto daqueles que digitarem menos de 12 linhas completas, pois estes já estarão automaticamente reprovados.

DO LOCAL

O candidato deverá se apresentar com antecedência de 30 minutos antes do início da prova, portando documento pessoal com foto.

Ao adentrar o espaço para a realização da prova, será proibido utilizar ou estar portando aparelho celular, devendo ser recolhido e entregue ao final da prova.

A divisão dos grupos foi feita por ordem de inscrição, evitando assim, quaisquer dúvidas ou obscuridades quanto a relação dos grupos formados.

OBSERVAÇÃO: Qualquer atraso, por menor que seja impossibilitará o candidato de realizar a prova.

DO LOCAL E HORÁRIO

DATA: 21/05/2023 LOCAL: LAR BATISTA Rua 50, S/N, Quadra 5R, Lote 1B Itaguaí III, CEP 75682-132.	
Grupo 01 Início: 08 hrs 00 min	Grupo 02 Início: 10 hrs 00min
10068122023 - Raphael Henrique da Silva Borges	11568122023- Erick Henrique Oliveira de Jesus
10168122023- José Rômulo Guimarães	11668122023- Priscila Macedo Peixoto
10268122023- Denildo Mizael Lopes	11968122023- Giancarlo Santos Campos
10368122023- Simone Aparecida de Sousa	12068122023- Cintia Ferreira Carmo de Souza
10468122023- Maria Aparecida Pereira	12168122023- Aldo Silva Santos
10568122023- Marlene Gomes	12268122023- Alexsandra Franca da Silva
10668122023- Divino Eterno Prudente	12368122023- Yuri Silva Chaves
10768122023- Izaías de Paula Percília	12468122023- Renato Dantas da Silva
10868122023- Cleice Miranda Batista Fonseca	12568122023- Andrezza Joseph Gomes
10968122023- Terezinha da Cruz Vieira	12668122023- Jullyana Vaz Fernandes
11068122023- Higor Sebastião de Godoy	12768122023- Cjanna Vieira Lopes
11168122023- Valdez Gomes Vieira	12868122023- Joana Nita Cardoso da Silva
11268122023- Racib Pereira Garcia Santos	13068122023- Synara Santos Souza
11368122023- Valdenice da C. Pimentel Moreira	13268122023- Ana Flávia Rocha Machado
11468122023- Luciene Fátima de Souza Nunes dos Santos	13368122023- Júlia Freitas

*** Os candidatos cujo nome não está na listagem, deverão comparecer na sede deste Conselho de Direitos sito à Avenida Coronel Bento de Godoy Qd. 08 Lt. 14-A n.º 95-A, Centro, dentro do prazo estipulado pelo Edital 003/2023-CMDCA**

DO RESULTADO:

Os resultados serão lançados de acordo com o cronograma abaixo:

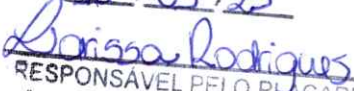
Prova de Digitação	21/05/2023
Resultado da Prova de Digitação	23/05/2023
Apresentação de Recurso da Prova de Digitação	24/05/2023 à 25/05/2023
Resultado final da Prova de Digitação	26/05/2023

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Comissão Eleitoral do Município de Caldas Novas/GO, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (15/05/2023).


Cleudson Marques dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução. N.º 047/2023-CMDCA

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada este (a) Edital nº 003/2023-CMDCA com afixação no placard do C.M.D.C.A do município de Caldas Novas, 16/05/23

Larissa Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Caldas Novas, GO